



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

**TERMO DE CONTRATO Nº 10/2019-ANP/DGP/PF**  
(Processo nº 08204.002336/2017-89)

**TERMO DE CONTRATO DE OBRA Nº 10/2019-ANP/DGP  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA  
PROCONST PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP/DGP/PF**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF nº 082.598.177-80, portadora da Carteira de Identidade nº 2005009222709 SSPDS – CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROCONST PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 40.229.916/0001-32, sediada na Estrada Morro do Ar, S/N, Rua Projetada José Pedro Alves, 7, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ, CEP 23.065-630, telefone 21 2524-4803, 61 99982-1930, e-mails [vicente.engcivil@gmail.com](mailto:vicente.engcivil@gmail.com) e [proconstrio@gmail.com](mailto:proconstrio@gmail.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO ANTÔNIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 05.627.604-1, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF nº 768.362.747-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.002336/2017-89, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2019-ANP/DGP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Execução da Obra da 1ª etapa da Reengenharia Hidráulica da rede de água da Academia Nacional de Polícia - ANP, que compreende a ampliação da rede de distribuição de água e construção de edificações para acomodação dos reservatórios de água potável no complexo localizado na Rodovia DF-001 – Estrada Parque Contorno – km 02, Taquari, Lago Norte, Brasília –DF, CEP 71559-900, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJSP – POLÍCIA FEDERAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**  
**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

---

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17 de abril de 2019 e encerramento em 17 de outubro de 2019, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 775.343,27 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC – Índice Nacional de Custos da Construção, ou outro que vier a substituí-lo.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200340

Fonte: 0174

Programa de Trabalho: 06.181.2081.15F9.0001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

---

Elemento de Despesa: 44.90.51

PI: PF99E000219

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 38.767,16 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

---

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO**

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

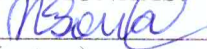
17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 17 de abril de 2019.

 <b>VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA</b> Delegada de Polícia Federal Diretora da Academia Nacional de Polícia Ordenadora de Despesas da UG 200340 Representante legal da CONTRATANTE	 <b>MARCELO ANTÔNIO MOREIRA</b> CPF 768.362.7474-04 Empresa PROCONST PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 40.229.916/0001-32 Representante legal da CONTRATADA
--	--

#### TESTEMUNHAS

1)   
(assinatura)  
Nome: *Hellenita de Oliveira Bowen*  
CPF: *524.196.061-91*  
*ANP / DGP / PF*

2)   
(assinatura)  
Nome: *JOSÉ MARIA DE BARROS PESSOA*  
CPF: *569.076.994-00*

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS - EDUARDO GOMES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 146/LALI-5/CSAT/2018. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência Médica da Infraero. Contratada BIO VISÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM MICRO CIRURGIA OCULAR LTDA, CNPJ Nº 03.401.608/0001-16, Ratificação: 26/04/2019 por RHPS. Fund.: Art. 56 do -RILCI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26-AM/2019/0001

1º TA do TC Nº 0174-AM/2019/0001. Credenciada: CLÍNICA MÉDICA PESSOTTI, CNPJ nº 24.252.412/0001-87. Objeto: Reajuste de preços e inclusão de procedimentos constantes na alínea "b" do subitem 7.6, a partir de 31/08/2019. Cód. Orçamentário: 001.31103004-3.20145-6. Fund. Legal: conf. subitem 2.2 do TA. Assinatura: 10/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32-AM/2019/0009

1º TA do TC Nº 0026-AM/2015/0009. Credenciada: FREIRE, IOPP & CIA LTDA, CNPJ nº 20.063.463/0001-00. Objeto: Reajuste de preços e inclusão de procedimentos constantes na alínea "b" do subitem 7.6, a partir de 05/10/2019. Cód. Orçamentário: 001.31103004-3.20145-6. Fund. Legal: conf. subitem 2.2 do TA. Assinatura: 23/04/2019.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE RECIFE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Dispensa nº 014/LALI-6/SBRJ/2019. Objeto resumido: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA CIVIL DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - SBRJ. Contratada: I. C. SUPPLY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.596.173/0001-00. Prazo: 180 dias, consecutivos e improrrogáveis. Valor Global: R\$ 1.144.049,02. Fundamento: Inciso XV do art. 55 do RILCI e no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Ratificação: Superintendente do SBRJ. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4780.

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 10/LALI-6/SBRJ/2019

Objeto resumido: Concessão de uso de área destinada à atividade de hangaragem e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, para o desempenho de atividades vinculadas aos serviços aéreos públicos, regulares ou não e/ou serviços auxiliares no Aeroporto de Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 13/05/2019, às 09h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife - PE, 26 de abril de 2019.  
RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 13/LALI-6/SBRJ/2019

Objeto resumido: Concessão de uso de área destinada à atividade de hangaragem e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, para o desempenho de atividades vinculadas aos serviços aéreos públicos, regulares ou não e/ou serviços auxiliares no Aeroporto de Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 13/05/2019, às 09h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife- PE, 26 de abril de 2019.  
RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Coordenador de Licitações

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 63/LALI-2/SBCT/2019

Concessão de uso de áreas destinadas à exploração comercial de Cafeteria, no Aeroporto Internacional de Curitiba/PR, Abertura: 9h, 13/05/2018. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 764647). Inf.: (61) 3312-3550/1448.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN  
Coordenadora

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. FUNDAMENTO: No Processo nº 20150036, na Resolução da DIREXE nº 35/2019, de 07/03/2019, e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20150036-12. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2019.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 399008

Nº Processo: 88/2019-E. Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação dos serviços técnicos de Auditoria Ambiental de Conformidade Legal nos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399008-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GUSTAVO MARTINS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/04/2019) 399008-39000-2019NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 200334

Nº Processo: 08211005382201821.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17314329002092. Contratado : INTERNATIONAL MEAL COMPANY - ALIMENTACAO S.A.. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de refeições de bordo, que tenha condições de prestar tal serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, para atender as necessidades da Coordenação de Aviação Operacional - CAOP, da Diretoria Executiva - DIREX, da Polícia Federal - PF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas atualizações. Vigência: 26/04/2019 a 26/04/2019. Valor Total: R\$157.911,15. Fonte: 100000000 - 2019NE800504. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 26/04/2019) 200334-00001-2019NE000318

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08220.008371/2018-94, Ata de Registro de Preços nº 01/2019, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 01/2019 - SR/PF/AC; Prazo de validade 12 meses, a partir da publicação no D.O.U. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de mobiliário e bagagens dos servidores e seus dependentes, que no interesse da Administração e da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre SR/PF/AC, das Delegacias de Polícia Federal em Epitaciolândia/AC e Cruzeiro do Sul/AC, forem removidos para nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, em todo território nacional, bem como, para o transporte de materiais diversos, patrimônio ou não desta Unidade Gestora, inclusive veículos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200334

Número do Contrato: 7/2017.  
Nº Processo: 08103001532201511.  
DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 19152021000150. Contratado : LOTUS SERVICOS AEROPORTUARIOS, - TRANSPORTE E LOGISTICA L. Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais doze meses,ou seja, de 17.04.2019 a 16.04.2020. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 , 10520/2002 e suas alterações. Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020. Valor Total: R\$60.875,28. Fonte: 174020227 - 2019NE800469. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 26/04/2019) 200334-00001-2019NE000318

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204002336201789.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40229916000132. Contratado : PROCONST PROJETOS E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Execução da Obra da 1ª Etapa da Reengenharia Hidráulica da rede de água da Academia Nacional de Polícia, que compreende a ampliação da rede de distribuição de água e construção de edificações para acomodação dos reservatórios de água potável no complexo da unidade. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, LDO vigente, Decreto 7983/2013, IN SEGES/MP 5/2017. Vigência: 17/04/2019 a 17/10/2019. Valor Total: R\$775.343,27. Fonte: 174020227 - 2019NE800203. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 26/04/2019) 200334-00001-2019NE000134

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000313201900. Objeto: Aquisição de ARMÁRIOS DE AÇO, por meio de Pregão Eletrônico por Registro de Preços, visando o atendimento das necessidades da Academia Nacional de Polícia.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/04/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Academia Nacional de Polícia, Estrada Parque do Contorno, DF 01, Km 2, Setor Taquari, Brasília/DF (Telefone: 61 20248866)..

MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA  
Pregoeira

(SIASGnet - 26/04/2019) 200334-00001-2019NE000134

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001647201810. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços assistenciais de emergência e urgência, composto por 2 (duas) ambulâncias devidamente equipadas e tripuladas, de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003 e pela Portaria nº 2048 do Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002, que dispõe respectivamente sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar e tipos de atendimento pré-hospitalar móvel, para atender as necessidades da Academia Nacional de Polícia, conforme condições estabelecidas em edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LARISSA DIAS MACEDO  
Pregoeira

(SIASGnet - 26/04/2019) 200334-00001-2019NE000134

